



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL – 2024
RESOLUÇÃO DO CONSUP Nº 219/2024 de 10 de setembro de 2024**

- (X) INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO INDEFERIMENTO DE CANDIDATURA
() IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA

CARGO:	
(X) DIRETOR	
() REITOR	
NOME CANDIDATO	Francisco Celio da Silva Santiago
RESPONSÁVEL PELO RECURSO/IMPUGNAÇÃO	Francisco Celio da Silva Santiago
MATRICULA SIAPE	1742881
E-MAIL	celio.santiago@ifce.edu.br
FONE:	(88)999628128
CAMPUS	TIANGUÁ
MOTIVO/ FUNDAMENTAÇÃO	Informo que no horário em que fiz a inscrição no dia 23/9 não constava no processo do SEI as certidões corretas, somente foram inseridas às 15:43 e 15:47h, respectivamente. Fiz minha inscrição antes das 15h.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Processo: 23491.003711/2024-32

Interessado: Francisco Celio da Silva Santiago

Considerando a Certidão Negativa (SEI nº 6519816) IFCE *campus* Tianguá, local de lotação do(a) servidor(a): **Francisco Celio da Silva Santiago**, CPF nº **383.447.503-34**, Matrícula SIAPE nº **1742881**, nos últimos cinco anos, e após pesquisa nos registros da Reitoria e nos sistemas de controle de processos correccionais da Controladoria-Geral da União (e-PAD e CGU-PAD), conforme Certidão Negativa Correccional - CGU (SEI 6523435), **NADA CONSTA**, até a presente data, envolvendo o(a) servidor(a) referenciado(a).

Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

YASMIM DA SILVA DALL'OLIO
Coordenadora de Informação e Transparência Correccional
Departamento de Correição



Documento assinado eletronicamente por **Yasmim da Silva Dall Olio**, **Coordenador(a) de Informação e Transparência Correccional**, em 23/09/2024, às 15:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6523439** e o código CRC **7A28170F**.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **FRANCISCO CELIO DA SILVA SANTIAGO**

CPF/CNPJ: **383.447.503-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 15:43:34 do dia 23/09/2024 , com validade até o dia 23/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: NLXYUj6YOOEWON5MN6WE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.